

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 25.992.821-4

INTERESSADO: SEIL

ASSUNTO: CONVÊNIO Nº. 063/2025 – SEIL

Fica **RETIFICADO** o Termo Aditivo (mov. 13).

Onde fez constar:

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 051/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IPORÃ.

Passa a constar:

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **063/2025** QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IPORÃ.

Curitiba, 22 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

Manuela Toppel Portes
Diretora Técnica

Documento: **Termo_Retificacao_Ipora_CV_063.2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Manuela Toppel Portes (XXX.907.329-XX)** em 22/06/2026 14:06 Local: SEIL/DT.

Inserido ao protocolo **25.992.821-4** por: **Guilherme Gregorio dos Santos** em: 22/06/2026 13:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

P.I 25.992.821-4

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 051/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE IPORÃ.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, com Sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, Iporã – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **ROBERTO DA SILVA**, registrado no CPF/MF sob o nº 916. ***.***-34, com domicílio especial na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, Iporã – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 063/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18 de junho de 2026 até 16 de outubro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 16 de outubro de 2026 até 14 de abril de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 25.992.821-4

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 18 de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ROBERTO DA SILVA

Prefeito de Iporã

Documento: **063.2.2025_lpora_PRAZO_25.992.8214.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Roberto da Silva** em 22/06/2026 08:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 19/06/2026 09:09 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **25.992.821-4** por: **Guilherme Gregorio dos Santos** em: 18/06/2026 14:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

de execução e vigência do Convênio nº 056/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 18 de junho de 2026 até 16 de outubro de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 16 de outubro de 2026 até 14 de abril de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. mov. 9), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 18 de junho de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 25.992.821-4 apenso ao PI 23.885.867-4

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 063/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Iporã.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 063/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias a partir de 18 de junho de 2026 até 16 de outubro de 2026.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 16 de outubro de 2026 até 14 de abril de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. mov. 9), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 18 de junho de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR
81849/2026

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Divisão de Licitações, comunica a publicação do edital abaixo, o qual poderá ser retirado nos sites, <http://www.comprasparana.pr.gov.br/Compras>, identificador nº 779/2026, e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, identificador nº 90779, UASG nº 456793. O limite para acolhimento das propostas é até o dia 07/07/2026, às 09:00, e a disputa ocorrerá no mesmo dia às 09:10, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Protocolo nº 25.856.925-3. Objeto: O Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de Medicamentos – (DEMANDA JUDICIAL 16). Valor máximo: R\$ 180.051,84. Autorização Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde Dr. César Augusto Neves Luiz (César Neves), em 18/06/2026, conforme despacho nº 3102/2026.

Curitiba, 23 de junho de 2026. Leandro Pereira - Pregoeiro

81281/2026

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026	
PROTOCOLO Nº	20.741.383-6
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	CARPE DIEM – DESENVOLVIMENTO, CNPJ 20.891.823/0001-61
OBJETO	Prestação de serviços contínuos para tratamento psicoterapêutico pelo método ABA (30 horas semanais); sessões de fonoaudiologia pelo método Denver (12 sessões semanais); terapia ocupacional pelo método Denver (02 sessões semanais) em cumprimento de ordem judicial Autos 0042458-71.2020.8.16.0014 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina e Autos nº. 0000381-50.2023.8.16.9000 - Mandado de Segurança Cível.
VALOR	R\$ 370.260,00 (trezentos e setenta mil e duzentos e sessenta reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. Cesar Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde, em 22/06/2026
FUNDAMENTO	Art. 74, Caput da Lei Federal nº. 14.133/2021

81904/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
DIRETORIA DE GESTÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO DE CUIDADOS EM SAÚDE – CCCS**

O Senhor Secretário de Estado da Saúde do Paraná, **César Augusto Neves Luiz**, com base na Deliberação CIB nº 424/2024 e o contido no Protocolo nº **26.066.917-6**, homologa a solicitação do: **Vistara Hospital de Olhos, CNES 4367650**, situado no município de **Paranavaí, 14º RS/PR**, solicitando a **habilitação no código 38.01 – Programa mais Acesso a Especialista**, conforme normas definidas pela PRT GM/MS nº 3.492 de 08/04/2024, PRT GM/MS nº 1.640 de 07/05/2024, PRT GM/MS nº 6.015 de 10/12/2024.

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

Curitiba, 22 de junho de 2026.

César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

81987/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA SRP**

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 1197/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 1197/2024

PROTOCOLO Nº 21.999.706-0

OBJETO: Prorrogação da Ata nº 1197/2024 a partir de 24/06/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

AUTORIZADO: em 08 de junho de 2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 23 de junho de 2026.

Coordenação de Governança em Aquisições

74286/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA SRP**

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 259/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 259/2025

PROTOCOLO Nº 23.408.734-7

OBJETO: Prorrogação da Ata nº 259/2025 a partir de 24/06/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

AUTORIZADO: em 08 de abril de 2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 23 de junho de 2026.

Coordenação de Governança em Aquisições

73213/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP**

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 395/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 395/2026

PROTOCOLO Nº 25.347.827-6

Objeto: MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

HOMOLOGADO: em 26 de maio de 2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 23 de junho de 2026.

Coordenação de Governança em Aquisições

80890/2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP**

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 505/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 505/2026

PROTOCOLO Nº 25.420.186-3

Objeto: Medicamentos

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná

HOMOLOGADO: em 03 de junho de 2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 23 de junho de 2026.

Coordenação de Governança em Aquisições

80946/2026